



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama


Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Confere Diploma de Trabalhador  
Modelo do Sr. Paulo César Melo de Sá

AUTOR: Sr.º Joni Rodolfo S.S. de Oliveira

Projeto de Resolução N.º 179 de 26 de 10/2023

Resolução N.º 352 de 14/11/2023

APROVADO	Observações
<p data-bbox="295 1792 614 1881">1ª é única Discussão e Votação</p> <p data-bbox="247 1960 662 2016">Em <u>14/11/2023</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Gab. Vereador Rodolfo Buda**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**CONFERE DIPLOMA DE TRABALHADOR**

**MODELO AO SR. PAULO CÉSAR MELO DE  
SÁ.**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 3873  
Livro nº 95 Fls. nº 10  
Em 25 / 10 / 2023  
Ass.: [assinatura]

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 26 / 10 / 23

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Concede Diploma de Trabalhador Modelo de Araruama ao Sr. Paulo César Melo de Sá ou Paulo Melo.

**Art. 2º** - A entrega do Diploma de Trabalhador Modelo, acompanhado do Certificado confirmatório da Outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 26 de outubro de 2023.

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 01 / 11 / 23

[assinatura]  
Presidente

[assinatura]  
*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discursão e  
Votação única.

Em 14 / 11 / 2023





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Gab. Vereador Rodolfo Buda**

Email: [camaramunicipal@gmail.com](mailto:camaramunicipal@gmail.com)



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

## JUSTIFICATIVA

Conferir a **Diplomação de TRABALHADOR MODELO DE ARARUAMA** é uma honra bem significativa ao Sr. **PAULO CÉSAR MELO DE SÁ**, conhecido como **Paulo Melo**, político brasileiro e empresário, casado, pai de filhos nascido em 26 de fevereiro de 1957 na cidade de Saquarema, no estado do Rio de Janeiro em reconhecimento às insígnias atividades desempenhadas junto Alerj se destacando como Deputado Estadual.

Paulo Melo acumula em sua trajetória política feitos de alto relevo: participou simultaneamente de todas as Comissões instaladas na Alerj; presidiu a Comissão de Constituição e Justiça, a mais importante da Casa, tendo emitido 2.337 pareceres somente no quinto mandato. Já exerceu os cargos de líder do governo e presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Por sua onipresença nas atividades legislativas Paulo Melo se destacou como o deputado mais atuante da Alerj. Logo que chegou à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), em 1991, presidiu a CPI do extermínio de menores no Rio de Janeiro e na Baixada Fluminense, trabalho que repercutiu internacionalmente.

O Sr. Paulo Melo é sinônimo de credibilidade pelo trabalho intenso com resultados satisfatórias, principalmente para o município araruamense.

Cabe a nós vereadores de Araruama, externarmos imenso agradecimento e com desmedida satisfação e alegria conferir o **DIPLOMAÇÃO DE TRABALHADORA MODELO** ao Sr. **PAULO CESAR MELO DE SÁ**, expressando aqui o nosso profundo reconhecimento a este ser humano incansável nos seus propósitos, sendo honroso para este parlamento de Araruama prestar esta homenagem a quem vem contribuindo há anos na reabilitação para o município de Araruama.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 26 de outubro de 2023.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4059/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023  
Ass.: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

A COMISSÃO ACIMA REUNIU-SE NESTA DATA PARA APRECIAR O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 179 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ RODOLFO SILVA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, QUE CONFERE DIPLOMA DE TRABALHADOR MODELO AO SENHOR PAULO CÉSAR MELO DE SÁ.

No mérito, nada há a opor quanto a concessão da honraria, uma vez que a biografia circunstanciada e a justificativa apresentada demonstram os relevantes serviços prestados do homenageado no ramo de sua profissão em nosso Município.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023.





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 4059/2023  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 08/11/2023

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**

\_\_\_\_\_  
José Magno Martins

\_\_\_\_\_  
Walmir de Oliveira Belchior

\_\_\_\_\_  
Arídio Martins Vieira Filho

**Parecer Proj. Res. 179/2023**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**RESOLUÇÃO Nº 352 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: CONFERE DIPLOMA  
TRABALHADOR MODELO DO MUNICÍPIO  
DE ARARUAMA AO SENHOR PAULO CÉSAR  
MELO DE SÁ.**

(Projeto de Resolução nº 179, de autoria do Vereador  
José Rodolfo S. S. de Oliveira ).


A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Concede Diploma Trabalhador Modelo do Município de Araruama ao senhor **PAULO CÉSAR MELO DE SÁ** – “vulgo” **PAULO MELO**.

**Art. 2º.** A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene da Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 14 de novembro de 2023.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente